DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Ratificação 4
Edital 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 031, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÉM-SP**, a realizar-se no **dia 14 de maio de 2025, às 08:00hs, no Salão do CRETI** (Centro Recreativo dos Trabalhadores de Icém), localizado no prolongamento da Av. Simpliciano Custódio da Silveira, s/nº, sob a coordenação de Comissão específica a ser constituida por meio de Portaria.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde de Icém-SP, será orientada como tema central:

"PLANEJAR A SAÚDE COM PARTICIPAÇÃO POPULAR: DESAFIOS E FORTALECIMENTO DO SUS EM ICÉM".

Art. 3º - A organização para a realização da V Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, homologado pelo Diretor Municipal de Saúde e apresentado na plenária inicial no dia da V Conferência Municipal de Saúde e aprovado pela plenária.

Parágrafo único: A aplicação das propostas e/ou diretrizes constantes no Relatório Final da V Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Diretor Municipal de Saúde.

(17) 3282-9111 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Diretoria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 14 de abril de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no local público de costume na data supra, em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

ANTONIO NELSON DE CAIRES
Assessor Especial de Gabinete

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ICÉM/SP

PROCESSO N°046/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°029/2025

Objeto: Contratação de um profissional qualificado na área de capoeira para ministrar aulas no município de Icém para crianças e adolescentes.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.
Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.
Autorizo a dispensa, face ao ganhador: **60.001.867 JOSÉ DOS REIS BATISTA DE JESUS**, CNPJ: 60.001.867/0001-93, Endereço: Rua Militão Batista do Carmo, n°345, Bairro: Vila Irmãos Terruggi, Cidade: Icém - SP, CEP: 15.460-228, pelo valor total de **R$14.400,00(Catorze mil e quatrocentos reais).**
Determino que o Setor competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

ICÉM/SP, 15 de ABRIL de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Edital de Convocação para Audiência Pública

Nos termos do Artigo 48, parágrafo único da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, ficam convocados o público em geral, as Associações de Bairro, Entidades Representativas de Classes e Religiosas, Conselhos Municipais e demais segmentos da comunidade para participarem da **Audiência Pública** com o objetivo de apresentar sugestões para a elaboração dos instrumentos de planejamento:

– **L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias** (metas, programas - exercício de 2026).

– **P.P.A. - Plano Plurianual** (quadriênio 2026 a 2029);

– **L.O.A. - Lei Orçamentária Anual** (exercício de 2026);

A Audiência Pública ocorrerá **às 19h00 do dia 25 de abril de 2025 na Câmara Municipal,** sito na Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, nesta cidade de Icém-SP.

Os interessados poderão opinar sobre o assunto em pauta, assim como, formular perguntas que entenderem pertinentes, as quais posteriormente serão encaminhadas ao Executivo Municipal para providências relativas.

Icém, 15 de abril de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal